

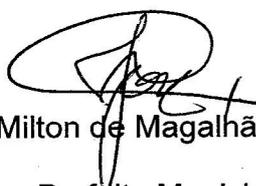
São José do Barreiro, 08 de agosto de 2013.

OF.GP n.º 244/2013

Senhor Presidente,

Respeitosamente, vimos à presença de Vossa Excelência, para convocar, com fundamento no parágrafo 1.º, do artigo 28, da Lei Orgânica do município, uma Sessão Extraordinária dessa Egrégia Casa Legislativa, visando a apreciação, discussão e votação em caráter URGENTE/URGENTÍSSIMO, do PROJETO DE LEI Nº. 009, de 08 de Agosto de 2013 - Autorizando ao Poder Público Municipal receber em doação, sem encargo, área de terras de propriedade de Aurélio Ferreira Canha e dá outras providências.

Contamos com a costumeira atenção no pronto atendimento, agradecidos, apresentamos nesta oportunidade, votos de elevada estima e distinta consideração.



José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ver. WILTON GONÇALVES DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de
São José do Barreiro - SP



PROJETO DE LEI Nº. 009, de 08 de Agosto de 2013.

Autoriza ao Poder Público Municipal receber em doação, sem encargo, área de terras de propriedade de Aurélio Ferreira Canha e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação sem encargo, área de terras pertencente a Aurélio Ferreira Canha, com as seguintes descrições:

I - um terreno situado nesta cidade, declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, uma área de terreno situado no Bairro de Formoso, no Município de São José do Barreiro – SP, com endereço a Rua Abelardo da Silva Campos, sob o n.º 93, com cadastro no município sob o n.º 810.93.17.91.000, parte do lote n.º 16, do Núcleo Bandeirantes, com matrícula registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexo, da Comarca de Bananal – SP, sob o n.º 03, de 21/01/76, com a seguinte descrição: Partindo da frente do Córrego que vem da Fazenda Cachoeira na estrada de rodagem São Paulo – Rio de Janeiro. Medindo 285,00m até a linha lateral da gleba objeto de desmembramento, confrontando com a área remanescente de Aurélio Ferreira Canha, na divisa com área do Ginásio Estadual de 10.000 m² e com a área do conjunto habitacional de 9.000 m² desmembradas do Lote 16 do Núcleo Bandeirantes e doadas para a Prefeitura Municipal de São José do Barreiro: contendo 51,52 m de frente, em confrontação com o Ginásio Estadual através do acesso, daí segue por 26,70 m na lateral esquerda confrontando com o mesmo acesso, a lateral direita tem 61,33 m e os fundos tem 79,00 m e ambos confrontam com a área remanescente do Lote 16 do Núcleo Bandeirantes, perfazendo assim uma área de 2.121,50 m².

Art. 2º O imóvel descrito no item I, do art. 1.º, será incorporado ao Patrimônio Público Municipal para fins de criação de estrutura de lazer.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 08 de agosto de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito de São José do Barreiro

Mensagem Justificativa ao projeto de lei n.º 009/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Vimos à presença de Vossas Excelências com o objetivo de remeter, em apenso, buscando sua análise e posterior deliberação, Projeto de Lei assim ementado: "Autoriza ao Poder Público Municipal receber em doação, sem encargo, área de terras de propriedade de Aurélio Ferreira Canha e dá outras providências."

Dita doação se justifica para atender interesse público, a fim de ser utilizada para a consecução de estrutura da Prefeitura Municipal e área de lazer.

Na expectativa da plena acolhida à matéria enfocada, servimo-nos da oportunidade para, ao tempo em que expressamos agradecimentos, reafirmar a Vossa Excelências protestos de distinta consideração e vivo apreço.

São José do Barreiro, 08 de agosto de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal de São José do Barreiro

DECRETO N.º 021 DE 29 DE MAIO DE 2013.

Declaração de utilidade pública de área que especifica, para fins de desapropriação

O Prefeito Municipal de São José do Barreiro, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

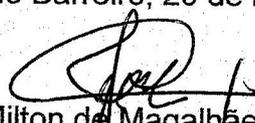
Artigo 1.º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, uma área de terreno situado no Bairro de Formoso, no Município de São José do Barreiro – SP, com endereço a Rua Abelardo da Silva Campos, sob o n.º 93, com cadastro no município sob o n.º 810.93.17.91.000, parte do lote n.º 16, do Núcleo Bandeirantes, com matrícula registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexo, da Comarca de Bananal – SP, sob o n.º 03, de 21/01/76, com a seguinte descrição: Partindo da frente do Córrego que vem da Fazenda Cachoeira na estrada de rodagem São Paulo – Rio de Janeiro. Medindo 285,00m até a linha lateral da gleba objeto de desmembramento, confrontando com a área remanescente de Aurélio Ferreira Canha, na divisa com área do Ginásio Estadual de 10.000 m² e com a área do conjunto habitacional de 9.000 m² desmembradas do Lote 16 do Núcleo Bandeirantes e doadas para a Prefeitura Municipal de São José do Barreiro: contendo 51,52 m de frente, em confrontação com o Ginásio Estadual através do acesso, daí segue por 26,70 m na lateral esquerda confrontando com o mesmo acesso, a lateral direita tem 61,33 m e os fundos tem 79,00 m e ambos confrontam com a área remanescente do Lote 16 do Núcleo Bandeirantes, perfazendo assim uma área de 2.121,50 m².

Artigo 2.º - A área a ser desapropriada será utilizada para serviços de estrutura da Prefeitura Municipal e área de lazer objetivando atender ao interesse da comunidade.

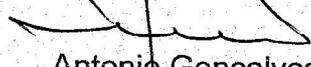
Artigo 3.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação previstas no orçamento vigente.

Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 29 de maio de 2013.


José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no site e no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal.


Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo

*Decreto que a presente XERO
CÓPIA confere com o original.*
Secretaria Administrativa
Antonio Gonçalves
R.G. 15.786.535 SSP/SP

MATRÍCULA Nº 03

ÁREA TOTAL

Lote rural Nº 16 do Núcleo Bandeirantes, no Bairro de Formoso, município de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, com uma área remanescente de 6,20 alqueires paulistas, do qual foi desmembrada uma área de 10.000,00 m² ocupada pelo Ginásio Estadual e 9.000,00 m² pela Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, restando a área ora matriculada de 6,0 alqueires mais ou menos, em pastos, com as divisas seguintes : -" partindo da ponte sobre o córrego que vem da Fazenda Cachoeira, na estrada de rodagem São Paulo - Rio, sobe esse córrego até a barragem da represa do moinho do lote Nº 42, divisando com o lote Nº42, divisando com o lote Nº 18, por uma cerca até o alto, nas divisas do Sitio dos Bambus , seguindo pelo alto até encontrar terrenos da Fazenda Jequitibá, divisando com esta até o Sitio do finado Antonio Eufrázio e daí divisando, descendo com o lote Nº14, de Alcides de Oliveira até o rio Formoso e por este acima até o ponto de partida"

ÁREA DESMEMBRADA

Parte do Lote rural Nº 16 do Núcleo Bandeirantes, no Bairro de Formoso, município de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, com uma área de 2.121,00 metros quadrados, remanescente de 6,00 alqueires paulistas, do qual foi desmembrada uma área de 10.000,00 m² ocupada pelo Ginásio Estadual e 9.000,00 m² pela Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, restando a área ora matriculada de 5,91 alqueires mais ou menos, em pastos, com as divisas seguintes : -"partindo da ponte sobre o córrego que vem da Fazenda Cachoeira, na estrada de rodagem São Paulo - Rio, em linha reta por uma distância de 285,00 metros até o ponto inicial da descrição perimétrica, daí, do vértice 1, de coordenadas N 7.496.085,93m e E 550.579,80m; por cerca de arame farpado, segue confrontando com VIA PÚBLICA DE ACESSO para as CASAS POPULARES, terreno esse de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°36'39" e 26,70 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.496.066,21m e E 550.597,80m; cerca de arame farpado; deste, segue confrontando com Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 229°37'24" e 28,51 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.496.047,74m e E 550.576,08m; 197°29'54" e 50,49 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.495.999,59m e E 550.560,90m; cerca de arame farpado; deste, segue confrontando com

Antonio Gonçalves
R.G. 15.766.535 SSP/SP

Declaro que o presente é
cópia confere com o original
Secretaria Administrativa

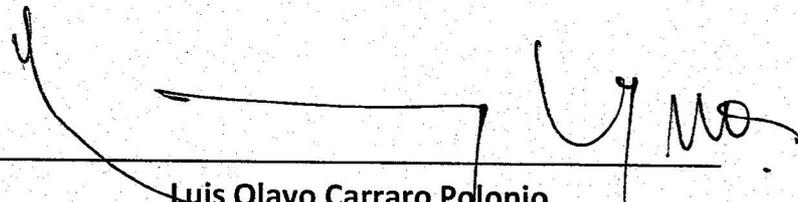
Luis Olavo Carraro Polonio
Engenheiro Agrônomo/Civil
CREA-MG 54.143/D
Visto CREA-SP 5060441799

CANHA, com os seguintes azimutes e distâncias: 337°42'02" e 61,33 m até o vértice 5, de coordenadas **N 7.496.056,33m** e **E 550.537,63m**; cerca de arame farpado; deste, segue confrontando com VIA DE ACESSO (RUA PROJETADA), com os seguintes azimutes e distâncias: 54°56'03" e 51,52 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção Universal Transversa de Mercator.

ÁREA REMANESCENTE

Lote rural N° 16 do Núcleo Bandeirante, no Bairro de Formoso, município de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, do qual foi desmembrada uma área de 10.000,00 m² ocupada pelo Ginásio Estadual e 9.000,00 m² pela Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, restando a área ora matriculada de 5,91 alqueires mais ou menos, em pastos, com as divisas seguintes: -"partindo da ponte sobre o córrego que vem da Fazenda Cachoeira, na estrada de rodagem São Paulo - Rio, sobe esse córrego até a barragem da represa do moinho do lote N° 42, divisando com o lote N°42, divisando com o lote N° 18, por uma cerca até o alto, nas divisas do Sítio dos Bambus , seguindo pelo alto até encontrar terrenos da Fazenda Jequitibá, divisando com esta até o Sítio do finado Antonio Eufrázio e daí divisando, descendo com o lote N°14, de Alcides de Oliveira até o rio Formoso e por este acima até o ponto de partida".

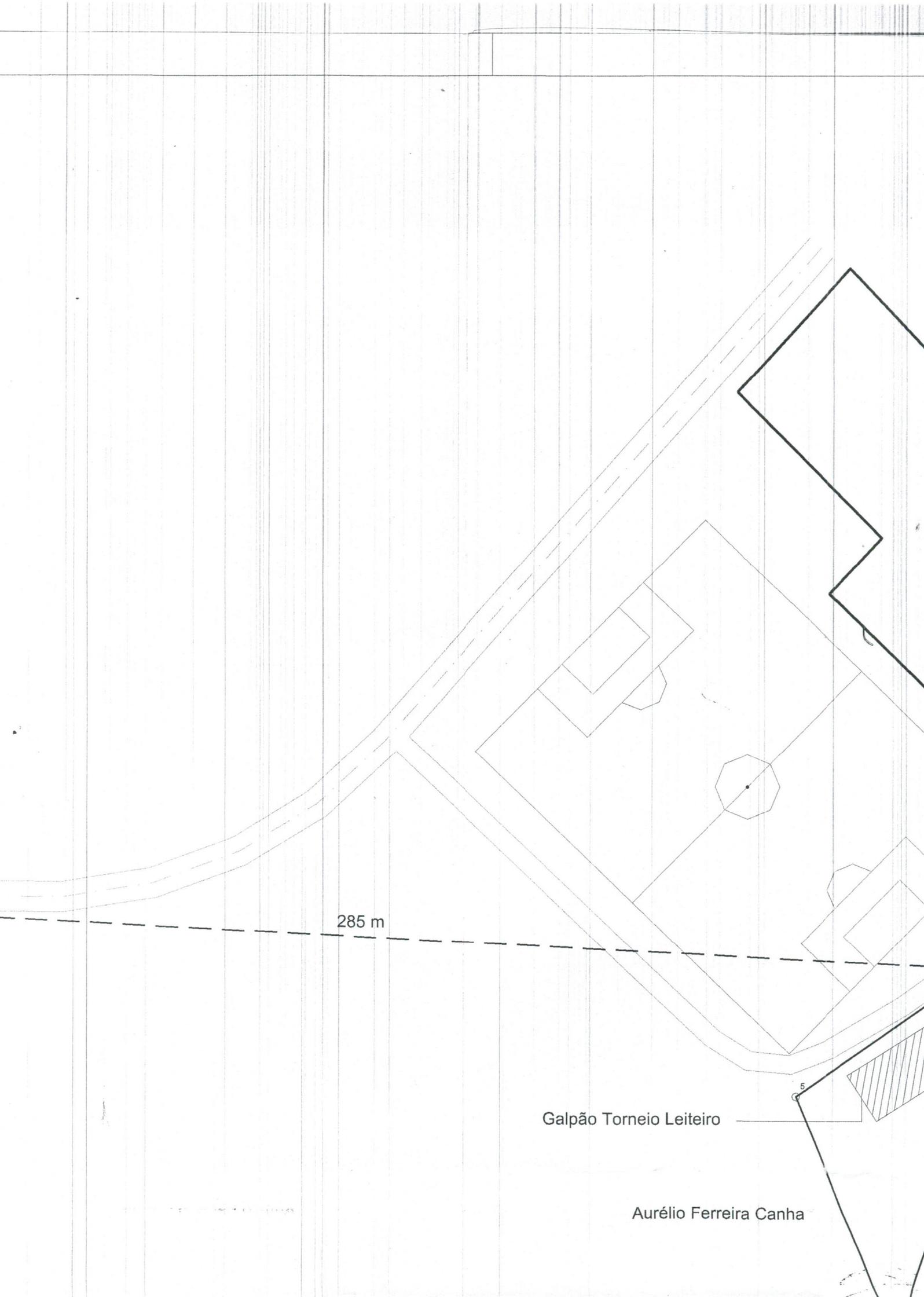
São José do Barreiro – SP, 05 de janeiro de 2012.


Luis Olavo Carraro Polonio
engenheiro agrícola / civil
CREA-MG 54.143/D e visto CREA-SP 5060141799

**Declaro que a presente XERO
cópia confere com o original**

Secretaria Administrativa
Antonio Gonçalves
R.G. 15.766.585 SSP/SP

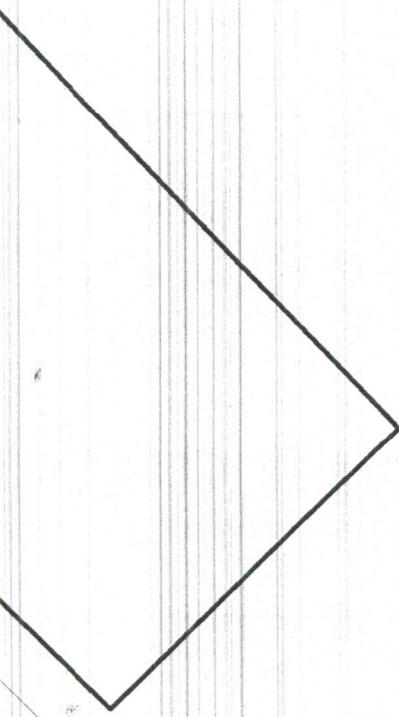
Luis Olavo Carraro Polonio
Engenheiro Agrícola/Civil
CREA-MG 54.143/D
Visto CREA-SP 5060141799



285 m

Galpão Torneio Leiteiro

Aurélio Ferreira Canha



QUADRO DE ÁREAS

Área Total do Imóvel (Terreno)

Área Total Construída

REVISÃO	CAMPO	DISCRIMINAÇÃO

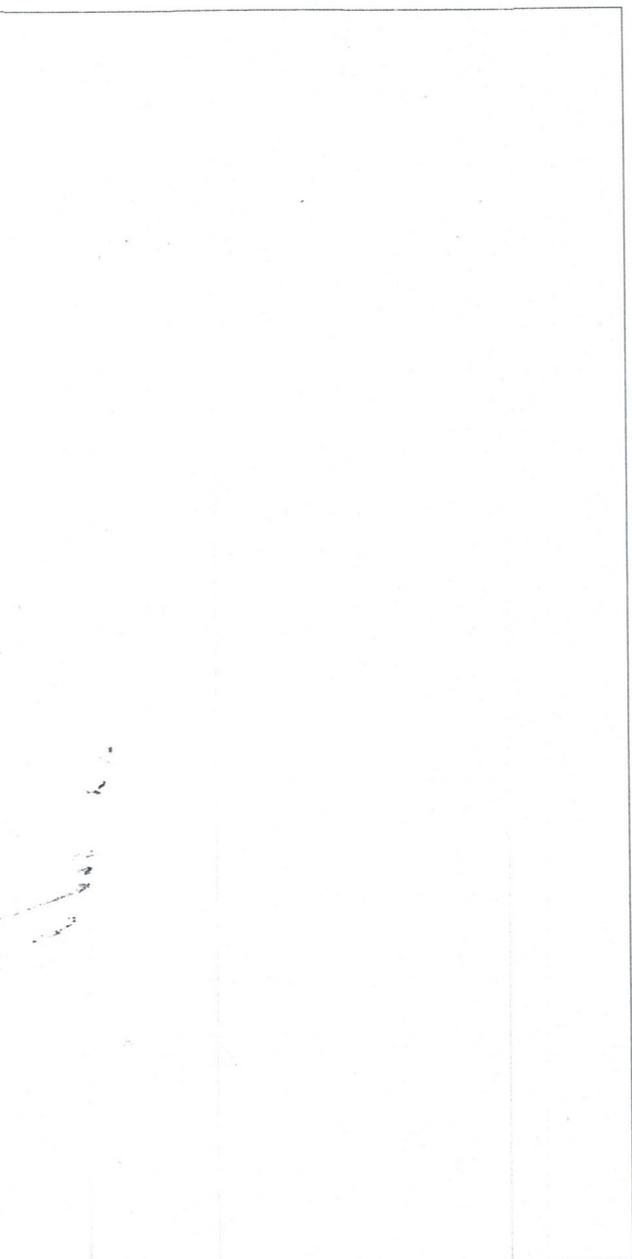
EXECUTOR

CLIENTE



locarraro@locarraro.com.br
(12) 3116-1699

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

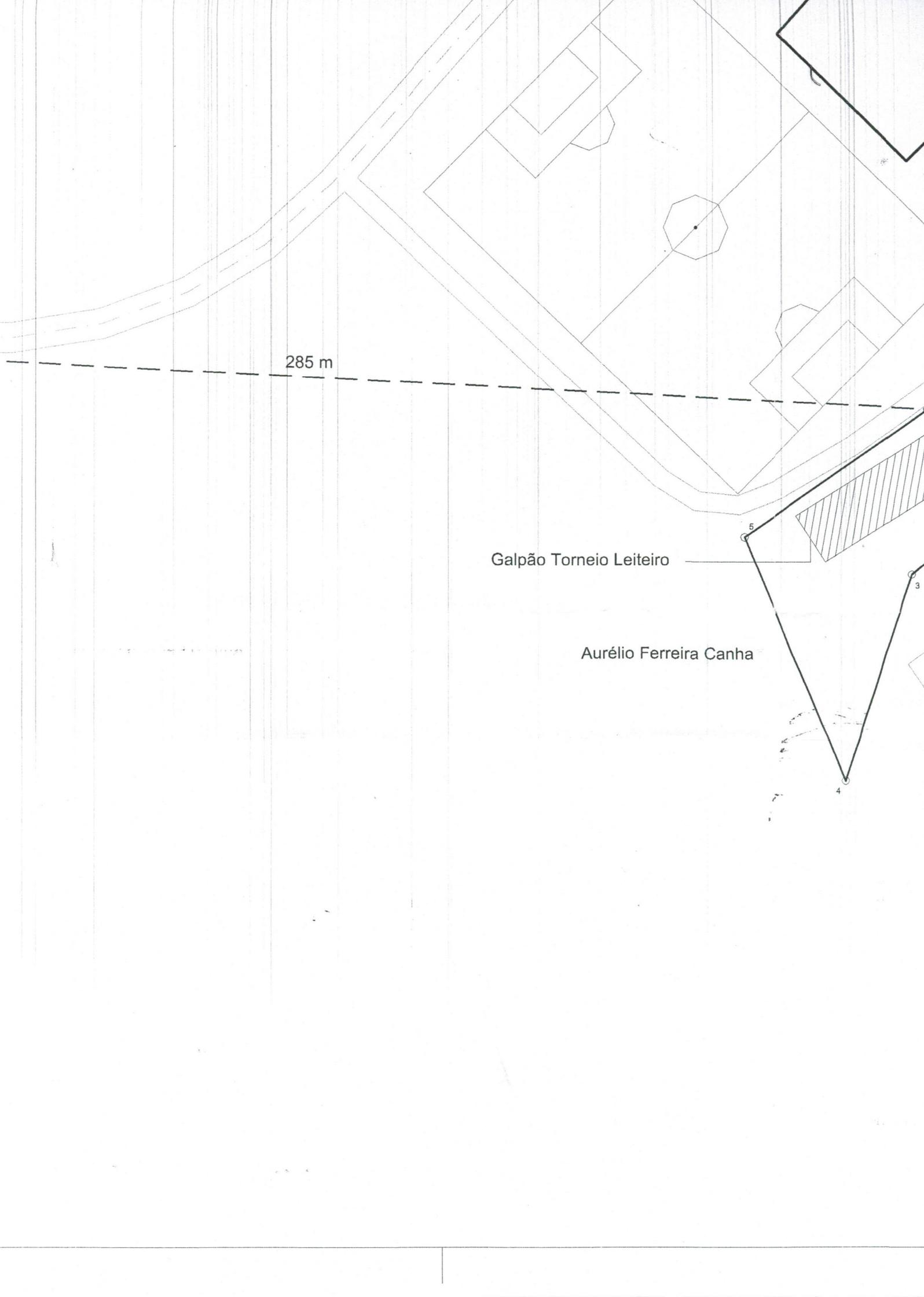


	m ²
	2.121,00
	478,00

OPERAÇÃO	DATA	RESP. TÉCNICO
PROJETANTE		Aurélio Ferreira Canha

GRÁFICO	RT
	Luís Olavo Carraro Polonio Eng. Agrícola / Civil - visto CREA-SP 5060141799
	REVISOR
	PROJETISTA
	DESENHISTA





285 m

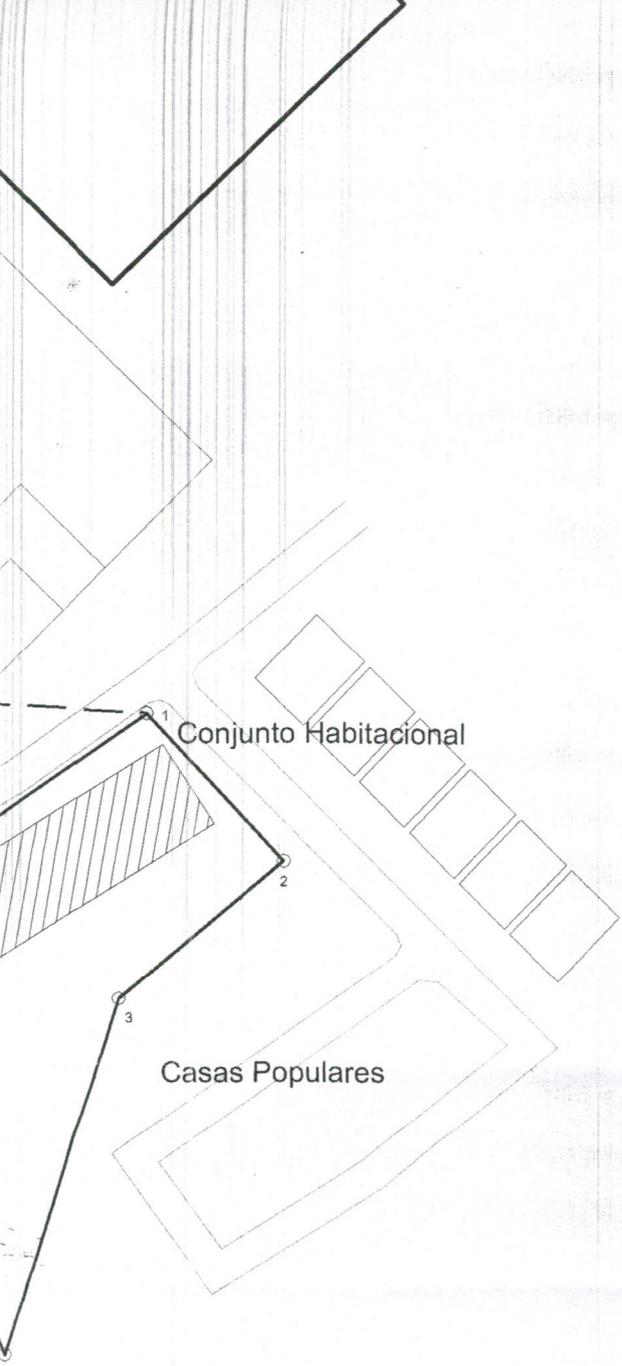
Galpão Torneio Leiteiro

Aurélio Ferreira Canha

5

4

3



QUADRO DE ÁREAS

Área Total do Imóvel (Terreno)

Área Total Construída

REVISÃO	CAMPO	DISCRIMINAÇÃO

EXECUTOR

CLIENTE



locarraro@locarraro.com.br
(12) 3116-1699

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

DATA JAN/2012

ESCALA 1:1000

OBRA Nº

Título:

Projeto para Legalização de Área Urbana

Objetivo:

Desmembramento de Área

Localidade:

Distrito de Formoso - São José do Barreir

Proprietários:

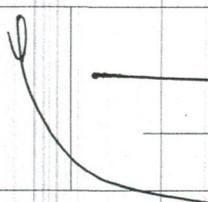
Aurélio Ferreira Canha

Imóvel:

Urbano

Transcrições Anteriores:

Aurélio Ferreira Canha



	m ²
	2.121,00
	478,00

PROJEÇÃO	DATA	RESP. TÉCNICO
----------	------	---------------

PROJELENTE

Aurélio Ferreira Canha

PROJEGRÁFICO	RT
	Luis Olavo Carraro Polonio Eng. Agrícola / Civil - visto CREA-SP 5060141799
	REVISOR
	PROJETISTA
	DESENHISTA

PROJEGRANº	DES. Nº
------------	---------

Urbana

Folha: 01/01

Barreiro - SP

Matricula:

Estado: SP

[Handwritten Signature]

Luis Olavo Carraro Polonio
Crea Visto SP 5060141799

Declaro que a presente xerocópia confere com o original.

Secretaria Administrativa

Antonio Gonçalves
R.G. 15.766.535 SSP/SP